MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Documento: PQ-000-V.2	**Elaborado em: 16/05/2023**
Elaborado por: Comissão Interna de Chamamento Público	

UNIDADE: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Fabiros Machado - HERSO
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL / CFM

NT: FA.1 + FA.2+ FA.3	**Nota FA.1: Área de Atividade =** **Máximo 20 pontos**	**Nota FA.2: Área de Qualidade =** **Máximo 20 pontos**	**Nota FA.3: Qualificação Técnica =** **Máximo 60 pontos**	**TOTAL:** 80,15
( ) **Classificada**		( ) **Desclassificada**		

OBS: só será classificada a OS que tiver pontuação mínima de 50% de cada área avaliada, SENDO F1 ≥ 10, F2 ≥ 10 e F3 ≥ 30, totalizando pontuação mínima de 50 pontos.

FA.1 – Área de atividades: Avalia a adequação da proposta de organização dos serviços e execução das atividades assistenciais à capacidade operacional da Unidade. São referentes aos instrumentos demonstrados a seguir:			**Pontuação Total: 20 pontos**		**Página da Proposta**	**JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO**		
			Pontuação Máxima por item	**Nota Atribuída**		**Referência / Fonte**	**Requisitos Mínimos Avaliados**	**Observações**
FA.1.1 Organização das atividades individualizadas para o estabelecimento/unidade de saúde	**Implantação de fluxos individualizada no perfil de unidade de saúde (A forma de apresentação será considerada levando-se em conta a clareza e entendimento do fluxo)**	**Fluxos operacionais compreendendo circulação em áreas restritivas, externas e internas**	**02 pontos**	**1,5**	43 a 67	https://hrsvgoianiadasaudade.org/fluxograma RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 do ano (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/res0050_21_02_2002.html) - em conformidade com a ABNT NBR 9050	Apresentação dos fluxos mapeados	Nota-se que a proposta é idêntica a apresentada por essa proponente no chamamento do Hugo, desconsiderando a personalização, pois não houve adequação da mesma para as especificidades da unidade pretendida. Esse fato se comprova nas páginas 50.59 e 68.
		Fluxo unidirecional para materiais esterilizados/roupas	**02 pontos**	**1,5**	97 a 137	RDC nº 15, de 15 de março de 2012 do MS (https://www.gidhosp.org.br/sondagens/5cf29ea9e-rdc-anvisa-no15-de-15-de-marco-de-2012?)	Verificar os hd fluxos cruzados	Nota-se que a proposta é idêntica a apresentada por essa proponente no chamamento do Hugo, desconsiderando a personalização, pois não houve adequação da mesma para as especificidades da unidade pretendida. Esse fato se comprova nas páginas 116 e 115.
		Fluxo unidirecional de resíduos de serviço saúde	**02 pontos**	**1,5**	137 a 195	RDC nº 306/04 da ANVISA e a resolução nº 358/05 do CONAMA (https://www.cetesb.sp.gov.br/aguaSubterranea/wp-content/uploads/sites/36/2013/05/Manual-Gerenciamento-dos-Residuos-de-Servicos-de-Saude-ANVISA-2006.pdf)	1 Segregação; 2 acondicionamento; 3 classificação; 4 transporte interno; 5 local de armazenamento; 6 transporte externo e destinação final; 7 quantificação dos lixeiras	Não apresenta quantitativo na metodologia para definição de quantidade de lixeiras considerando planta e atividades da unidade de saúde pretendida.
	Implantação de gestão	**Implantação de Logística de Suprimentos**	**01 ponto**	**1**	197 a 278	Diretrizes sobre Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos e RDC 430/2020 (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-430-de-8-de-outubro-de-2020-282074953)	Áreas segregadas (recebimento, armazenamento); Atividades de conferência, separação, rotopicção e distribuição, processos de limpeza e segurança do ambiente, controle de temperatura e umidade	Documentação apresenta texto sobre - medicamento, armazenagem, separação, distribuição gerenciamento de estoque. Não apresenta sobre - Controle de estoque, Controle de validade e rotatividade, Identificação de material, redicralação de cestagem, recebimento de produtos, organização e armazenamento de produtos em geral. Apresentou também: Política de Qualificação de Fornecedores e Regulamento de Compras e Contratações. Descreve o funcionamento do almoxarifado com ações de controle de estoque, mercadorias e produtos. Descreve ações específicas de logística para materiais de saúde.
		Proposta para Regimento Interno da Unidade	**01 ponto**	**1**	page 278 a 404	Manual de boas práticas para elaboração do Regimento Interno ANVISA - 2020 (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servidor/institucional/arquivos/manual_rri_anvisa.pdf)	Deve conter na sua estrutura: Da Natureza, Sede e Finalidade; Da Estrutura Organizacional; Das Competências dos Órgãos; Das Atribuições dos Dirigentes; De patrimônio e das receitas; e Disposições Gerais.	Apresentado em page 278 a 404 a proposta de Regimento Interno contemplando todas as áreas do hospital.
		Proposta para Regimento do Serviço Multiprofissional	**01 ponto**	**0,9**	page 369 a 379	Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 1.4, número 9.	O Regimento compromete a um documento onde estão descritos o conjunto de normas e regras definidas para regulamentar a atuação dos profissionais, considerando as diversas situações do cotidiano atribuídas às funções e determinações dos respectivos conselhos de classes e garantindo alinhamento às políticas institucionais. Contempla as recomendações de atuação e limites éticos de cada profissional, respeitando o código de ética de seu respectivo conselho de classe.	Apresentada proposta do Regimento Multiprofissional, de page 369 a 379 sem contudo contemplar odontologia e as buccomxiofacial necessários ao serviço de urgência. Apresentou a especialidade de Terapeuta ocupacional.
		Proposta de Projeto de Tecnologia da Informação com vista ao controle gerencial da Unidade e melhoria do atendimento ao usuário	**01 ponto**	**0,8**	Pags 393 a 404	Manual Brasileiro de Acreditação, Subseção 1.7, Gestão da Tecnologia e Segurança da Informação	Apresenta atividades relacionadas à segurança das informações em meio físico e digital, contemplando coleta, processamento, armazenagem, distribuição de informações, controles e manutenção da infraestrutura tecnológica apropriadas ao perfil e complexidade da organização.	Apresentado em page 393 a 404 o projeto de Tecnologia da Informação com vista ao controle gerencial da Unidade e melhoria de atendimento ao usuário contemplando os sistemas e tecnologia adotada e implantada no HERSO pela candidata, bem como a proposta de melhoria e ampliação dessa tecnologia uma proposta de ferramenta de gestão dentro de um "Sistema de Gerenciamento de Saúde" que engrenará a estruturação da rede, de hardware, aquisição do servidor, firewall, proxy, etc, gestão
		Proposta para Regimento do Corpo Clínico	**01 ponto**	**1**	page 404 a 499, page 499 a 504.	Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 1.5, número 3	O Regimento compromete a um documento onde estão descritos o conjunto de normas e regras definidas para regulamentar a atuação dos profissionais, considerando as diversas situações do cotidiano atribuídas às funções e determinações dos respectivos conselhos de classes e garantindo alinhamento às políticas institucionais. Contempla as recomendações de atuação e limites éticos de cada profissional, respeitando o código de ética de seu respectivo conselho de classe.	Apresentou proposta para o Regimento do Corpo Clínico das page 404 a 499 em seguida descreve o Regimento para plantões médicos de page 499 a 504.
	Implantação de Processos	**Proposta de manual de protocolos assistenciais**	**02 pontos**	**1,9**	505 a 577 RDC 36/2013 Port.529/2013-MS	Organização Mundial da Saúde - à Protocolos Básicos de Segurança do Paciente Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 1.1, número 4	A definição dos protocolos devem ser baseados no perfil de atendimento e o acompanhamento através de ferramentas de medição de adesão/efetividade. Protocolos clínico gerenciados baseados no conhecimento científico atual e no perfil epidemiológico, risco ou saúde dos pacientes atendidos com objetivo na segurança do paciente. Deve ser observado descrição quanto: diagnósticos, objetivos estruturação do protocolo, Indicadores e aprovação. Observar menção aos protocolos básicos, preconizados pela OMS, e/ou texto descrevendo foco na segurança do paciente	Apresentou descritivo de como o o que será considerado realizando contextualização da importância dos protocolos assistenciais. Apresenta modelo estrutural dos protocoloqos e descreve o ciclo de vida dos protocolos: elaboração, aprovação, revisão, controle, distribuição, aprovação, etc), onde os protocolos estão inseridos. Apresentou modelo de POP para elaboração do Protocolo Assistencial, onde descreve o campo de indicadores de desempenho e cita como Não aplicável. No modelo do Manual descreve campo para indicadores de monitoramento, mas não deixa claro, não refere fundamentação, de quais são eu como serão utilizados os indicadores para monitoramento/melhoria dos protocolos assistenciais. Não relaciona nenhum dos protocolos assistenciais básicos como referência.
		Proposta de manual de rotinas para administração financeira e gestão de custos	**02 pontos**	**2**	Page 577 a 723, page 723 a 727	Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 11, número 31	A política de Gestão Financeira é um compromisso, por escrito, que define um conjunto de diretrizes e metas patrimoniais e organização Financeira, utilizadas como subsídio para otimização do desempenho e sustentabilidade da organização. Esta política deve conter, no mínimo, os seguintes itens: • gestão orçamentária de acordo com as diretrizes estratégicas e demandas operacionais;critérios para orientar as decisões de alocação de recursos; • acompanhamento permanente do desempenho financeiro; • gestão de custos; • gestão de contratos; • gestão de patrimônio; • planejamento e monitoramento financeiro definindo os critérios para tomada de decisão sobre a alocação de recursos;critérios financeiro-efetivo-saído para registrar e rastrear receitas e despesas pessoais; atuais e projetadas e posições financeiras;	Apresentado in page 577 a 723 volume 1 a proposta de Manual da Administração Financeiro e Gestão de Custos contemplando também os fluxos da gestão financeira, gestão de custos, Política e Regulamento Interno Financeiro e Orçamentário. Apresentam item de implantação da gestão contemplando Logística, suprimentos, Compras e política de avaliação de fornecedores e prestadores de Serviços. No volume 1 page 723 a 727 fetem descrita a política e Regulamento Interno Financeiro e Orçamentário
	Incrementos de Atividades	**Proposição de Projetos Assistenciais de Saúde e/ou Sociais dentro do custeio previsto para a unidade e/ou Sociais**	**05 pontos**	**4,5**	728 a 789	Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Portaria Virtual em Saúde - MS	1 Programa de Necessidades; 2. Estudo Preliminar; 3. Projeto Básico: detalhamento para definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos ao empreendimento.	Apresentou 49 Projetos Assistenciais de Saúde: 1 PROJETO GERÊNCIA MÉDICA, 0 SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, 2 SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS, 3 ANALIZAÇÃO CLÍNICA, 4 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 5 GRUPO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS, 5. ATENDIMENTO AMBULATORIAL PÓS-CONTO, 6 TRITAGEM PARA ENTRADA DE PACIENTES CIRÚRGICOS, 7 QUALIDADE E SEGURANÇA NA ASSISTÊNCIA, 8 ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DOENÇAS MENSTRUTIS, 9 BANHO DE SOL, 10. PRECEITO HEMIST. Apresentou 33 Projetos Assistenciais Sociais: 1 PROJETO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DOENÇAS MENTAIS, 2 TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS, 3. ACALEITO CIRÚRGICO, 5 ALUGUEL - ALUGUEIS, 6. ANIVERSARIANTE, 7. UNIDADE EM ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DOENÇAS MENTAIS, 8 ESPERA, 10 ESPERIÊNCIA CULTURA, Apresentou, no geral, para todos os projetos. Não apresentou indicadores de desempenho para todos os projetos. Não fez apresentação levantamento demonstrando as necessidades da unidade de saúde para os projetos apresentados nos se os mesmos atendem a demanda da população atendida pela unidade pretendida. Foi observado que os Projetos sociais apresentados para a unidade HEAPA são os mesmos apresentados para o Chamamento 002/2023 - 01/2023 (desconsiderando falta de personalização para as unidades).
TOTAL DE PONTOS FA.1:				**17,60**				

FA.2 – Área de Qualidade: Avalia medidas da proposta de trabalho para implantação de comissões. São referentes aos instrumentos demonstrados a seguir:			**Pontuação Total: 20 pontos**		**Página da Proposta**	**JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO**		
			Pontuação Máxima por item	**Nota Atribuída**		**Referência/ Fonte**	**Requisitos Mínimos Avaliados**	**Observações**
	Comissão de Ética Médica	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,50 ponto**	**0,5**	791/801	Lei 3268 de 30 de setembro de 1957 Dispõe sobre Conselhos de Medicina; ---Resolução CFM Nº 2017 DE 27/09/2018 aprova a cart de ética médica, RESOLUÇÃO CFM Nº 2.152/2016 Estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências dos Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde	Apresentar portaria de Instituição com membros, atividades e cronograma	
	Comissão de Ética em Enfermagem	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,50 ponto**	**0,5**	801/817	Res. 593/2018 - Normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem (CE) nos Estabelecimentos Serviços de Enfermagem.	Apresentar portaria de Instituição com membros, atividades e cronograma (Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual)	
	Comissão de Biossegurança	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,50 ponto**	**0,5**	817/824	Lei 11.105 de 24/03/2005 - Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestructura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança - PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.	Apresentar portaria de Instituição com membros, atividades e cronograma (Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual)	
	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,50 ponto**	**0,5**	825/840	PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998 Programa de Controle de Infecção Hospitalar	Considerando as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, do Programa de Controle de Infecções Hospitalares. (Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual)	
	Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,50 ponto**	**0,5**	850/864	Res.CFM nº 1821 de 11 de julho de 2007 Aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde.	Aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde. (Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual)	
	Comissão de Verificação de Óbitos	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,50 ponto**	**0,5**	864/868	RESOLUÇÃO Nº 2.173, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017Define a normatização da Comissão de Verificação de Óbitos e da Declaração de Óbito nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). https://www.ari.br/sobre/ari-no-hospitalar/-/asset_publisher/xqlqmsmdbnrb/blog/resolucao-cfm-2173-2017-sobre-a-comissao-de-verificacao-de-obitos-e-a-declaracao-de-obito-nos-hospitais	Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA). (Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual)	
	Comissão de Residência Médica (COREME)	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,50 ponto**	**0,5**	1097/1120	Lei No 6.932, de 7 de julho de 1981.	Considerando as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, do Programa de Residência Médica. (Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual)	
	Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,50 ponto**	**0,5**	1120/1133	LEI Nº 11.129, DE 30 DE JUNHO DE 2005.	CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude, altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002, e dá outras providências. Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências. (Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno	
	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	869/914	https://legislacao.presidencia.gov.br/atos?tipo=LEI&numero=11457&ano=2024&ato=7cbTVgRNIZgNY26c Ministério do Trabalho e Emprego - Portal Gov.br	(Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual)	
	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	915/923	https://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/acs/acs1.htm PORTARIA N.º 3.214, 8 DE JUNHO DE 1978 (DOU de 06/07/78 - Suplemento) "Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho"	"Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho"	
	Comissão de Documentação Médica e Estatística	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de atividades Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	923/935	LEI Nº 13.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de pacientes. LEI Nº 13.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive em meio digital, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.	Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de pacientes. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive em meio digital, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.	
	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	936/949	https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cnes/2013/res0466_12_12_2012.html http://www.conselho.saude.gov.br/Web_conselhos/transparencia/arquivos/CNS%20%20Normas%20Regulamentadas%20466%20-%20Diretrizes%20Reguladoras%2020-09.pdf	(Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual)	
	Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN)	**Proposta de Constituição (membros, finalidade),** **Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	949/960	NORMA TÉCNICA PARA ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM TERAPIA NUTRICIONAL RESOLUÇÃO COFEN Nº 0453/2014	Norma Técnica que dispõe sobre a Atuação da Equipe de Enfermagem em Terapia Nutricional Aprova Norma Técnica que dispões sobre a atuação de equipe Enfermagem em Terapia Nutricional	
	Comissão de Proteção Radiológica	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	960/967	Norma 3.01 CNEN e Diretrizes básicas de Proteção Radiológica	O objetivo desta Norma é estabelecer os requisitos básicos de proteção radiológica das pessoas em relação à exposição à radiação ionizante.	
						RDC 252/225 - GERÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE		

FA.2.1 Qualidade Objetiva: Avalia medidas da proposta de trabalho para implantação de comissões	**Comissão de Resíduos de Serviços de Saúde**	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	968/985	RDC 272 222 comentada https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm RDC 306/2004 x https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm	Todo serviço gerador deve dispor de um Plano de Gerenciamento de RSS (PGRSS), observando as regulamentações federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.	
	Comitê Transfusional	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	985/993	PORTARIA N 158, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016 Redefine o regulamento técnico de RDC Nº 34, de 11 de junho de 2014 - Ministério da Saúde	O Comitê Transfusional (CT) é um grupo de profissionais de diferentes especialidades responsável pela definição e avaliação contínua da prática hemoterápica e pela hemovigilância, num serviço de saúde (BRASIL, 2016). De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde, nº158 de 4 de fevereiro de 2016 Art. 12. "Toda distribuição de assistência à saúde que realiza transfusão de sangue e componentes sanguíneos comporá os seguintes comitês: § 1º É competência do Comitê Transfusional o monitoramento da prática hemoterápica na instituição de assistência à saúde visando o uso racional do sangue a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterápica.	
	Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP)	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	993/1001	RDC 36/2013 Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras. PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013 Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).	Segundo a RDC n°. 36/2013, o NSP é "a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente", constituído em um componente extremamente importante na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde	
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	1002/1021	PORTARIA GM/MS Nº 1,071 - Brasil SUS DE 23 DE JULHO DE 2021 Institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica	O perfil Epidemiológico, geralmente é traçado por meio de questionários personalizados abordando questões como hábitos de vida, doenças prévias e histórico familiar, por exemplo. Dados complementares podem ser conseguidos de outras maneiras, como análise de internações, utilização de consultas e declarações de saúde.	
	Comissão Interna de Qualidade	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	1021/1035	ISO 9001:2015 PORTARIA Nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNAH) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).	A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade tem como atribuição a condução dos processos de avaliação interna da instituição, de estruturação e de promoção das informações aos gestores, monitoramento dos indicadores assistenciais e acompanhamento dos indicadores assistenciais. Esses indicadores estão ligados a diversos processos como assistência de enfermagem, protocolos gerenciados entre outros como, por exemplo, a incidência de lesão por pressão, índice de flebite, tempo para UCG etc. Além dos indicadores de Gestão demonstrativa da Unidade.
	Comissão de Prevenção e Cuidados com Integridade da Pele	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	1035/1045	PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO Manual de boas práticas da ANVISA	A regulamentação do Programa Nacional de Segurança do Paciente trouxe progressos ao sistema de notificação de eventos adversos e incidentes de saúde relacionados assistencialmente, incluindo no que se refere à notificação de lesão por pressão. Papel da Comissão	
	Comitê de Gerenciamento dos Pacientes com Risco para Longa Permanência Hospitalar	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	1045/1053	PORTARIA Nº 2.809, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012 Estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para ortogeriatria à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e de demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ferramentas que possibilitam que o protocolo hospitalar, seja por objetivo parcialmente atualizado, ou parcialmente por meio de identificação em sinais de deterioração clínica.	A internação de Longa Permanência compreende o período superior ha 30 dias em que um paciente permanece em um leito hospitalar. Devendo portanto ser monitorado pelo comitê de gerenciamento de riscos, utilizando ferramentas como as escalas de News, Morses (Morbidade materna) e Pews (tratamento pediátrico, de 0 a 16 anos) e outras.	
	Núcleo Interno de Regulação (NIR)	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	1054/1065	PORTARIA Nº 2.296, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNAHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS). PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	O Núcleo Interno de Regulação – NIR é um serviço que possibilita o monitoramento do paciente desde a sua chegada à instituição, durante o processo de internação e sua movimentação interna e externa, até a alta hospitalar.	
	Comissão de Acidentes com Material Biológico (CAMB)	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	1065/1072	Classificação de risco de Agentes biológicos PORTARIA Nº 5.916, DE 9 DE AGOSTO DE 2011 Aprova a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos elaborada em 2010, pela Comissão de Biossegurança em Saúde (CBS) do Ministério da Saúde.	LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005 Desde sua criação, o objetivo da CBS é definir estratégias da atuação, avaliação e acompanhamento das ações ligadas à Biossegurança de forma a ter o Ministério da Saúde como um dos principais atores nesse âmbito e entidades relacionadas ao tema. As principais atribuições dessa Comissão são: participar e acompanhar seus âmbitos nacional e internacional, da elaboração e reformulação de normas de biossegurança; proceder ao levantamento e análise das questões referentes à biossegurança, visando identificar seus impactos e suas correlações com a saúde humana; propiciar debates públicos sobre biossegurança, por intermédio de reuniões e eventos abertos à comunidade; estimular a integração de ações dos diversos órgãos do SUS, de forma a ter a Rede de Atenção à Biossegurança em saúde; e assessorar, nas atividades relacionadas à formulação, à atualização e à implementação da Política Nacional de Biossegurança	
	Comissão de Padronização de Produtos para Saúde	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	1134/1154	GGIM - Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos Portaria GM/MS nº 2.848, DE 06 de Novembro de 2007 http://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraldeconteudos/legislacoes/legislacao-e-normas/manuais/manual-de-gerenciamento-de-artigos-medico-hospitalares.pdf	Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS Publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde. Item 04: Descreve Finalidade, deveres e relações com profissionais, usuários e administração da unidade de saúde.	
	Comissão de Processamento de Produtos de Saúde (CPPS)	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0**	***	Resolução RDC nº 15, de 15 de março de 2012. - Anvisa	(Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual) Não apresentado	
	Comissão de Análise de Óbitos Maternos, Fetais e Neonatais	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	***	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher Portaria nº 2.136, de 5 de agosto de 2015 - Ministério da Sa de PNAISC — Ministério da Saúde - Portal Gov.br	(Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual)	
	Comissão de Farmácia e Terapêutica	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,4 ponto**	**0,4**	1072/1083	Resolução Nº 338, de 06 de maio de 2004 - Ministério da Saúde Farmácia Hospitalar - CFF	Estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica Descrever orientações quanto: objetivos, composição e competências da comissão de farmácia e terapêutica	
	Comitê de Compliance	**Proposta de Constituição (membros,finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,2 ponto**	**0,2**	1084/1097	COMISSÃO DE COMPLIANCE	Composição básica: pelo menos, 1 representante da área de Gestão de Pessoas, 1 de Jurídico, 1 de Compliance e 1 da Auditoria Interna. Com as seguintes atividades básicas: implantar um código de ética na organização; dotar-se de colaboradores o fortalecimento institucional que ocorra sempre que seus membros agem dentro dos padrões de conduta da empresa — e que pode ser feito por meio de campanhas de conscientização e treinamento; idealizar a realização de programas de treinamento e conscientização, com conteúdos específicos para cada um dos setores (Jurídico, Contabilidade, Vendas etc.); buscar meios de capacitar os tomadores de decisão para que todas as suas ações estratégicas sejam adotadas dentro de padrões éticos, morais e legais; promover um clima ótimo na organização, enaltecendo valores atmosféricos — como honestidade, lisura e justiça — como essenciais ao trabalho de todos.	
	Outras Comissões	**Proposta de Constituição (membros, finalidade), Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual**	**0,2 ponto**	**0,2**	***	Apresentação de documentação a depender da particularidade da unidade de saúde, conforme Política Nacional de Saúde em questão, contendo os requisitos básicos descritos pelo MS	Descrever orientações quanto: objetivos, composição e competências da comissão	Comissão Intra-Hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes - CNCDOTT [TR-9770]; Comissão de monitoramento de indicadores [TID/7186]; Comissão de Análise de Contratos terceirizados [TI/8F20]; Comissão de ética multiprofissional [TZO/1213]; Comissão de Controles internos [TJ/3F326]; Comissão de humanização [TZ0/5237]; Núcleo d
FA.2.2 Qualidade Subjetiva: Avalia medidas de promoção da relação humana e apoio social na comunidade interna e externa do Hospital : Acolhimento e Atendimento	**Acolhimento**	**Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e acompanhantes na emergência conforme Classificação de Risco.**	**02 pontos**	**1,2**	1349/1371	Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 2.3, número 3	Apresenta metodologia para avaliação de pacientes que procuram o serviço para identificar suas necessidades de saúde. Aqueles com necessidades emergentes, urgentes ou imediatas são priorizados para avaliação e tratamento.	Apresenta uma proposta de Manual desenderada com texto apresentando incoerência de proposição para as orientações psicossociais, não contendo clara as formas de notificação. Menciona um protocolo de atendimento e cadastro de visitantes. Para acompanhante relata protocolo com orientações aos acompanhantes na INTERNAÇÃO e não na emerg
		Instrução com definição de horários, critérios e medidas e controle de risco para as visitas aos usuários	**02 pontos**	**2**	1371/1379	https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/informacao-para-seu-atendimento/programas/humanizacao/humanizacao/humanizacao_documento_politica_trabalhadores_sus.pdf		
	Atendimento	**Proposta de implantação de informações quanto às formas de acomodação e conduta para os acompanhantes, Proposta de formas de acomodação e conduta para os acompanhantes, com defase aos de usuários idosos, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais conforme previsão da legislação vigente**	**02 pontos**	**1**	1389/1409	Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 1.4, número 1	A organização possui uma sistemática estabelecida, com canais divulgados para recebimento das manifestações dos pacientes/acompanhantes, classifica por criticidade com fluxo na sugestão de ações para melhorar e responder ao paciente/acompanhante sobre as providências tomadas para a melhoria. As manifestações englobam, por exemplo, os pedidos de informações, sugestões, reclamações, elogios e denúncias, incluindo aquelas recebidas por meio de contatos informais.	Na proposta indica o direito legal dos acompanhantes para os seus cuidados, neste item, mas não menciona formas de acomodação dos mesmos. Menta incoerência textual na proposição, onde indica não ter visita presencial na página1390, mas contraporte com informações dadas nas páginas 1361e 1362 e 1379 onde indica horários de visitas, portanto no item acolhimento.
		Proposta de implantação de ouvidoria vinculada a SES, com pesquisa de satisfação.	**02 pontos**	**2**	1410/1537	https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/informacao-para-seu-atendimento/programas/humanizacao/humanizacao/humanizacao_documento_politica_trabalhadores_sus.pdf		
	TOTAL DE PONTOS FA.2:			**17,80**				

FA.3 – Qualificação técnica: Avalia a capacidade gerencial da proponente ou do corpo diretivo quanto a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas alfins:		**Pontuação 20 pontos**		**Página da Proposta**	**JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO**		
		Pontuação Máxima por item	**Nota Atribuída**		**Referência/ Fonte**	**Requisitos Mínimos Avaliados**	**Observações**
FA.3.1 Experiência Anterior em Gestão Hospitalar da proponente ou de seu corpo diretivo	**Experiência da Organização Social em Saúde ou de seus gestores na gestão de hospitais por quantidade igual ou superior a 200 leitos**	**05 pontos**	**5**	4344 a 4529	**Apresentação de documentação, conforme edital**		HUGO: 365 leitos. Consulta realizada no site CNES (http://cnes.datasus.gov.br/), realizada em 25/10/23. Site atualizado em 16/11/23
	Experiência da Organização Social em Saúde ou de seus gestores na gestão de hospitais por quantidade igual ou superior a 100 leitos e inferior a 200 leitos	**04 pontos**	**0**		**Apresentação de documentação, conforme edital**		Não apresentou
	Experiência da Organização Social em Saúde ou de seus gestores na gestão de hospitais por quantidade igual ou superior a 50 leitos e inferior a 100 leitos	**03 pontos**	**3**	4540 a 4685	**Apresentação de documentação, conforme edital**		HEJA: 44 leitos. Não pontuou por não ter 50 leitos a epoca do edital/ contratual, por isso não pontuou. HETRN: 60 leitos. Consulta realizada no site CNES (http://cnes.datasus.gov.br/), realizada em 16/11/21.
	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ativo e regular na área da saúde, com proposta de aplicação de recurso na unidade hospitalar, com anuência posterior da SES/GO	**04 pontos**	**0**		**Apresentação de documentação, conforme edital**		Não apresentou
	Certificado de Acreditação – ONA, Joint Comission International, Qmentum da Canada Accreditation International obtidos pela unidade hospitalar durante a gestão da OSS proponente	**03 pontos**	**3**	4752; 4884; 4873; 4921	**Apresentação de documentação, conforme edital**		POLICLINICA FORMOSA, validado:04/11/24. POLICLINICA QUIRINOPOLIS, validade: 15/06/24. HUGO, validade: 15/02/25. POLICLINICA SÃO INACIO/QUANDIA, validade 28/11/24. Consulta realizada no site ONA (https://www.ona.org.br/), em 16/11/23.
FA.3.2 Estrutura e experiência da Diretoria	**Apresentação de organograma da unidade, com definição das competências de cada membro do corpo diretivo**	**02 pontos**	**2**	4985 a 5018	https://sistemas.cfm.org.br/search/regulares/results/BR/2004/2147_2014.pdf http://www.cfm.org.br/busca/detalhe/1/2000/2100 Fundação Getúlio Vargas	representação gráfica da forma como a empresa se divide hierarquicamente, demonstrando os cargos existentes na instituição	Apresentou organograma com descrição das seguintes Diretorias: Executiva, Geral, Técnica Assistencial, Administrativa e Financeira e suas respectivas competências.
	Titulação de especialistas em administração hospitalar dos membros da diretoria recomendações (cada profissional poderá obter no máximo 0,5 ponto)	**04 pontos**	**4**	5024 a 5275	**Apresentação de documentação, conforme edital**		Karin Azevedo (diretora/ Especialização em Administração Hospitalar) = 0,50; Welthon Felipe (Especialização Gestão Hospitalar)=0,50; Paulo Henrique (Especialização Gestão Hospitalar)=0,50; Mirlene Sales (Especialização Gestão Hospitalar)=0,50; Marcos Vinicius (Coordenador/ MBA EM GESTÃO HOSPITAL ME)= 0,50; Ana Raiane (diretora/ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE)= 0,50; Fernanda Barros (MBA GESTÃO EM SAÚDE)= 0,50 ; Amadis Lemarie (administrador/ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITAL AE)= 0,50; Ana Paula (diretora/ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITAL AE)= 0,50; Adenilton Rocha (diretor/administrador) = não apresentou a certificado/declaração lata sensu, somente certificados de congresso e cursos de curta duração; Ana Paula (diretora/ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITAL AE)= 0,50; Jeancy Cavalcante (diretor)= 0,50; Nascimento Almeida (medico/ MBA EM GESTÃO HOSPITAL AE)= 0,50; Marco Wilkens (coordenador/supervisor/ ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITAL AE)= 0,50 ;
	Experiência mínima de 1 ano da Diretoria da Organização Social em Saúde (estados ou unidade) no gerenciamento de Unidade Hospitalar (cada Diretor poderá obter no máximo 0,5 ponto)	**03 pontos**	**1,5**	5281 a 5383	**RESOLUÇÃO CEM nº 2.147/2016 - Estabelece normas sobre a responsabilidade médica, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos**	Estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos	*Roberto Zota (documentação descreve somente MEDICO, por isso não pontuou); Karla Azevedo (diretora) = apresentou somente currículo, sem comprovação de experiência de 1 ano na administração de hospital; Mirlene Sales (diretor Externo)= 0,50 ; Adenilton Rocha (diretor)= 0,50; Amadis Lemarie (compra de assessor e consultor, por isso não pontuou ; Mirlene Sales (diretora Geral)= 0,50*
FA.2.3 Implementação de Serviços e funcionamento da Equipe Interdisciplinar	**Apresentação de quadro de pessoal médico por área de atenção compatível com as atividades propostas no plano de trabalho**	**02 pontos**	**2**	1542 a 1551	**Apresentação de documentação, conforme edital**		Apresentou quadro do pessoal médico para as atividades propostas no plano de trabalho.
	Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de ambulatório e urgência	**02 pontos**	**1,5**	2613 a 2934; 2632 a 2639; 2796 a 2778	Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 2.3, número 2	Apresenta o método de dimensionamento das equipes multidisciplinares, demonstra a padronização e dimensionamento de materiais e equipamentos conforme perfil da unidade.	Apresentou manual de normas e rotinas de enfermagem para ambulatório e para urgência e Emergência e protocolos de urgência. Protocolos específicos de ambulatório não foram apresentados, somente protocolos de urgência. Cita ambulatório que não faz parte do atendimento da RN na Unidade.
	Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina como nas emergências e unidades de terapia intensiva de adulto	**02 pontos**	**1,5**	2426 a 2428; 2429 a 2441; 2444 a 2612; 2594 a 2596	Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 2.3, número 2	Apresenta o método de dimensionamento das equipes multidisciplinares, demonstra a padronização e dimensionamento de materiais e equipamentos conforme perfil da unidade.	Apresentou rotinas de atendimento da demanda espontânea* e via serviço de Regulação na urgência e emergência. Protocolos médicos de urgência e emergência, porém foi apresentado também protocolos específicos de UTI adulto, que não faz parte do atendimento da Unidade (page. 2598 a 2596). Para UTI apresentou os critérios Admissão e Alta na uti, contratualização para alta da uti e prioridades, sem apresentar protocolos específicos da UTI adulto.
				2380 a 2251/ 2184 a 2109/ 2252 a	Portaria nº 445/GM/MS, de 10 de janeiro de 2001 - Ministério da Saúde	Aprovar no âmbito do Sistema Único de Saúde a modalidade de assistência - Hospital Dia	Apresentou rotinas específicas e normas para ambulatório, internas e propostas do Regimento Interno de plantões médicos e de enfermeiros, apresentou os plantões para as duas clínicas

FA.2.4 Implementação de Serviços e funcionamento da Equipe Interdisciplinar	**Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os ambulatórios, hospital dia e enfermarias, destaques para os plantões e sobreavisos**	**02 pontos**	**1,5**	2276 ,2279 a 2310; 2340 a 2345; 2348 a 2412; 2413 a 2419 ; 1542 a 1551	Portaria N° 3.390, de 30 de dezembro de 2013 – Minist rio da Sa de	Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	Protocolos apresentados para as áreas de internação e ambulatório Para Hospital Dia apresenta o fluxo da alta para cirurgia de duquene porto e ordina de atendimento a criança e adolescente. Rotinas operacionais nas pags. 2309 a 2231 duplicadas nas pags. 2310 a 2330
	Proposta para convênio de cooperação técnica com entidades de ensino para desenvolvimento de estágio curriculares, treinamentos em serviços, residências e estágios	**01 ponto**	**1**	Pags 1552	Portaria Interministerial N.º 2.400, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007 Estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino		Apresentado nas pags 4111 a 4171 anexo I-c modelos de parcerias com Instituições de Ensino(Santa Casa de Misericórdia, PUC, Sec da Saude de Muniz de Goldoia, Associação do Combate ao Câncer, UNIRIO, Secretaria de Estado de Goiás, UNIANA, Sec da Saude do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, CENTAC - Centro de Estudos Técnicos de Saúde, Fac da Pol Militar. Apresentado de pags 2336 a 2346 do volume III, o Programa de Residência Médica, multiprofissional e disponibilidade de Recursos e o quadro de vagas para os programas
	Apresentação de título stricto sensu na área de gestão em saúde dos indicados para a gestão da unidade, com documento comprobatório de interesse do titular	**01 ponto**	**0**	5407; 5414 a 5434	**Apresentação de documentação, conforme edital**		Mirco de Souza (mestre em educação); não pontuou por não ser na área de gestão hospitalar ; Rodrigo de Souza Castro (mestre em meteriologia e nanociências); não pontuou por não ser na área de gestão hospitalar; Lucila Braga (mestre em letras e linguística) não pontuou por não ser na área de gestão hospitalar; Lucia dos Santos apresentou semestre zero da defesa de dissertação, por isso não pontuou.
	Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de internação/enfermarias, UTI, CME e bloco cirúrgico	**01 ponto**	**0,5**	3045 a 3080/ 3085 a 3821; 3880 a 3100; 3824 a 3601; 3535 a 3651 3652 a	RESOLUÇÃO - RDC N° 15, DE 15 DE MARÇO DE 2013	Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Art. 3º Este Regulamento se aplica aos Centros de Material e Esterilização - CME dos serviços de saúde públicos e privados, civis e militares, e às empresas prestadoras envolvidas no processamento de produtos para saúde.	Apresentou normas e rotinas e Protocolos para as alas: Centro Cirurgica, CME, Internação, UTI. Houve duplicação de protocolos Centro Cirúrgico pags. 3045 a 3080 com 3095 a 3825. duplicação dos protocolos do CME pags. 3080 a 3100 com 3824 a 3835. Protocolos de Internação repetia os protocolos da Urgência (3836 a 3916)
	Instrução para o funcionamento do serviço social com especificação de estrutura, normas e rotinas, definidas as áreas de abrangência, horário e equipe mínima	**01 ponto**	**1**	1554/1590	Política Nacional de Humanização - Humaniza(SUS) - Portal Gov.br O Serviço Social em hospitais: Orientações Básicas - Cress RJ	Descrever demandas dos usuários, atribuições do serviço social nas unidades e recursos materiais e humanos necessários.	
	Instrução para o funcionamento da equipe multiprofissional com especificação de normas e rotinas, área de abrangência, horário e equipe mínima	**02 pontos**	**1,5**	1658 a 1675	Portaria N° 3.390, de 30 de dezembro de 2013 – Minist rio da Sa de Portaria n° 2.436, de 21 de setembro de 2017 – Minist rio da Sa de	Não apresentou, na equipe multidisciplinar, profissão de odontologo, em conformidade com a carta de serviços da unidade de saúde pontuada. O planejamento da equipe mínima e horário não levou em consideração as especialidades das atividades de cada especialidade (área de abrangência)	Não apresentou, na equipe multidisciplinar, profissão de odontologo, em conformidade com a carta de serviços da unidade de saúde pontuada. Apresentou a equipe mínima não condiz com a capacidade instalada da unidade, além de apresentar quantitativos distintos para uma mesma especialidade em mais diferentes da proposta.
FA.2.5 Implementação e Funcionamento de outros Serviços	**Normas para o funcionamento do serviço de Administração Geral com especificação de estrutura, normas e rotinas, horário e equipe mínima**	**02 pontos**	**2**	Pags 197 a 277	Dimensionamento na administração pública federal	Utilizar modelos qualitativos e quantitativos para o dimensionamento, considerando a movimentação de pessoal a partir da estimativa do quadro ótimo de pessoal para as diversas unidades de trabalho ou entregas e resultados de um órgão público; subsidiar a necessidade de formulação e entrega de programas e ações de capacitação e desenvolvimento, servindo os resultados do dimensionamento de contratar para as referências documentos instrucionais por parte dos servidores e gestores; completar o processo de gestão de pessoas, de maneira sistêmica e integrada, na perspectiva comportamental, podendo os resultados do dimensionamentoserem usados como contraste para mitigar vieses de resposta maquerda avaliação no como complemento para a composição de um escore ampliado de avaliação; prover insumos para a elaboração de programas de saúde e segurança dos colaboradores.	Apresentado às pags 197 a 277 Normas para o funcionamento do serviço de Administração Geral com especificação de estrutura. Pags 1675 a 1748.
	Apresentação da padronização de medicamentos e materiais médicos hospitalares	**02 pontos**	**1**	1749 a 1783	**Portaria N°.25, de 14 de janeiro de 1986, do Ministério da Educação, que determina a criação de Comissão de Padronização de Medicamentos nos Hospitais de Ensino** RENAME Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: PCDT / MS	Avaliar projeto na hesaver via metodologia de padronização	Documentação apresentada não demonstra padronização e lista de material médico (definição: "Dispositivo Médico é qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico in vitro, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para alguns dos fins específicos de diagnóstico, prevenção, monitoração, tratamento ou atenuação de doença, ferimento ou deficiência, substituição ou modificação da anatomia ou de um processo fisiológico, neutralização ou metabolismo no corpo humano, mas que podem ser auxiliados na sua ação por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, não podendo ser alcançados por aqueles meios; assim como, Apresentou critérios para padronização de medicamentos e documentação modelo de solicitação de correlato ou medicamento.
	Apresentação de critérios para a contratação de terceiros para os serviços de limpeza, vigilância e manutenção predial	**02 pontos**	**2**	1784 a 1841	Instrução Normativa Serviços Reestruturação do modelo de contratação de serviços terceirizados	Apresenta os critérios jurídicos, para a contratação de terceiros para os serviços de limpeza, vigilância e manutenção predial	Apresenta critérios administrativos para contratações em formato de regulamento. Foram apresentados critérios específicos de contratação para vigilância, limpeza (produtores, periodicidade, etc).
FA.2.6 Política de Recursos Humanos	**Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição de uso das informações**	**03 pontos**	**3**	pags 2006 a 2059	Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 1.5, número 2	Constitui um processo de diagnóstico dos aspectos que possam impactar a satisfação dos profissionais quanto ao ambiente interno da organização, planejamento e implementação de iniciativas de melhorias. As dimensões de pesquisa e análise incluem liderança, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comunicação, ritmo de trabalho, sobrecarga de trabalho, pessoas, qualidade de vida, segurança, dentre outras, contemplando: Planos de ação voltados às iniciativas de melhoria. Fóruns de discussão de ações de intervenção. Campanhas de comunicação interna para estimular a participação e para apresentação dos resultados.	Apresentado às pags 2006 a 2059 vol III, cópia fotográfica de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição de uso das informações Foram apresentados os critérios para a pesquisa, o fluxo do processo e o desempenho. FDP e o uso da informação da pesquisa do clima, planos de ação decorrentes e mecanismos de monitoramento.
	Apresentação de plano de cargos e salários	**03 pontos**	**2**	pags 2166 a 2178	https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais/federal/publicacoes/arquivos/plano-de-cargos-e-salarios-e-plano-de-funcoes-gratificadas.pdf		Apresentado a política às pags 2166 a 2178, quadro resumo do perfil de todos os profissionais descrevendo cargo, escolaridade, requisitos técnicos, competência e função, porém não apresenta a política de remuneração salarial, critérios hierárquicos, carreira e progressão de cargos.
	Proposta para estabelecimento de Normas para Seleção de Pessoal, Contrato de Trabalho e Avaliação de Desempenho, sugestão de condutas para combater absenteísmo dos profissionais e estimular produção.	**03 pontos**	**3**	Pags 2086 a 2095 Pags 2096, pags 2098 a 2105	Manual Brasileiro de Acreditação, subseção 1.5, número 2	Consiste em estabelecer as etapas e os critérios para os processos de recrutamento, seleção e desligamento dos profissionais. O processo de recrutamento e seleção deve assegurar competências alinhadas às necessidades da organização e às especificidades dos cargos e definir os requisitos qualitativos/pessoais para o exercício da função	Apresentados às pags 2086 a 2095do Volume III, a Proposta para estabelecimento de Normas para Seleção de Pessoal, Contrato de Trabalho e Avaliação de Desempenho, sugestão de condutas para combater absenteísmo dos profissionais e estimular produção. Não apresentou critérios para a seleção de pessoal. Pags 2096 a 2103 apresentada proposta para identificar e controlar absenteísmo e estimular a produção.
	Registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho e apresentação de critérios para casos de afastamentos (férias e licenças)	**01 ponto**	**0,75**	pags 2131a 2138	Planejamento Estratégico de acordo com a ISO 9001:2015	Definição e elaboração de um Planejamento Estratégico para a organização	Apresentado às pags 2131a 2138 a proposta do caso a Instrução procedimental no Registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho Não apresentou critérios para casos de afastamentos e casos de férias e licenças.
FA.2.7 Metodologia de Projetos	**Proposta de trabalho com adequado planejamento, vida de futuro, cronogramas de execução, custos estimados e resultados factíveis.**	**02 pontos**	**2**	Pags 2179 a 2239	PORTARIA N°.936, DE 27 DE ABRIL DE 2012- Dispõe sobre as regras e critérios para apresentação, monitoramento, acompanhamento e avaliação de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROAIM-SUS)	Dispõe sobre as regras e critérios para apresentação, monitoramento, acompanhamento e avaliação de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROAIM-SUS).	Apresentado às pags 2179 a 2238 Proposta de trabalho com adequado planejamento. Vida de futuro, cronogramas de execução, custos estimados e resultados factíveis.
TOTAL DE PONTOS FA.3:			**44,75**				